



RESOLUÇÃO Nº. 034 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

"Dispõe sobre instituição do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da Universidade Estadual de Roraima- UERR".

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 2311-P, de 10 de dezembro de 2013, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 15 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a previsão legal para Implantação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão que abrangerá todos os programas e projetos referentes à Educação Inclusiva desenvolvidos pela Universidade Estadual de Roraima;

CONSIDERANDO a assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) de 30 de agosto de 2012 com base nos autos do processo ICP nº 020/2011/Pro-DIE/MP/RR;

CONSIDERANDO que as instituições de ensino superior têm por obrigação promover um aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua eficácia acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades social das IES, por meio de sua valorização de missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação e Institucionalização do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da Universidade Estadual de Roraima - UERR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 22 de dezembro de 2014.

Prof.ª Dr.ª PATRÍCIA MACEDO DE CASTRO
Presidente do Conselho Universitário